

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1018574-39.2019.8.26.0309**

Falência

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA**, Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da Falência requerida por **E.I.d.r. Apoio Administrativo Ltda.**, em face de **Eltek Brasil Indústria e Comércio de Componentes Eletromecânicos Ltda**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em virtude da Sentença declaratória de falência, de fls. 129/133, manifestar-se nos termos que seguem.

Inicialmente, esta Administradora Judicial expressa seu lisonjeio com a honrosa confiança deste r. Juízo, expressa na nomeação para o exercício de seu mister no processo em epígrafe, consubstanciado nos trabalhos relacionados ao exercício da função de Administradora Judicial e assessoramento ao Juízo, visando garantir a regularidade do processo, o pleno conhecimento dos fatos e os interesses dos credores.

Assim, por meio desta, demonstra o aceite da honrosa nomeação, já juntando nesta oportunidade o termo de nomeação, devidamente assinado.

Por ocasião da presente manifestação, informa esta Administradora Judicial que a realização dos trabalhos no presente processo será

**H&M**

Rua Rafael Andrade Duarte, nº. 461, Nova Campinas, Campinas/SP – CEP 13092-180

**www.hemaassessoria.com.br**

desempenhada por uma equipe definida, conforme relação de prepostos da Administradora Judicial, gozando, para fins específicos deste trabalho, da mesma autoridade e competência:

- ALEXANDRE FANTAZZINI RIGINIK, brasileiro, casado, advogado - OAB/SP n. 306.381, inscrito no CPF/MF n. 350.274.828-41;
- PAULO ROBERTO CURZIO, brasileiro, casado, advogado - OAB/SP n. 349.731, inscrito no CPF/MF n. 343.652.388-76;
- WALTER GRUNEWALD CURZIO FILHO, brasileiro, solteiro, advogado - OAB/SP n. 307.458, contador - CRC n. 1SP306.086, inscrito no CPF/MF n. 343.652.488-39;
- MARYANNE FIGUEIREDO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 423.613 e CPF/MF n. 101.861.106-18;
- PRISCILA FONSECA PEREIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB sob nº 463.477 e CPF/MF n. 466.841.268-64;
- REBECA TAYNNÁ ANDRADE DE JESUS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 408.112;
- RODRIGO MESQUITA RODRIGUES SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 469.156 e CPF nº. 431.374.048-19; e
- BEATRIZ MORAES GRIGOL, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora do RG n. 30.355.576-2 e inscrita no CPF/MF n. 381.611.198-05; e

Sem prejuízo do quanto determinado por Vossa Excelência, esta Administradora Judicial informa o e-mail para que os credores e interessados possam solicitar informação quanto ao processo falimentar e envio de documentos: [falenciaeltek@hemassessoria.com.br](mailto:falenciaeltek@hemassessoria.com.br).

Ante o exposto, esta Administradora Judicial submete ao r. juízo o seguinte requerimento:

**H&M**

Rua Rafael Andrade Duarte, nº. 461, Nova Campinas, Campinas/SP – CEP 13092-180

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

- a) Conforme rol ofertado no item 2 da presente manifestação, sejam admitidos os profissionais lá qualificados na condição de prepostos da Administradora Judicial nomeada, sob responsabilidade desta.

Por fim, requer que todas as intimações do Diário Oficial sejam feitas em nome de **AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA**, OAB/SP n. 198.670, sob pena de **NULIDADE**.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Jundiaí, 20 de junho de 2022.

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA**

OAB/SP 198.670

**H&M**

Rua Rafael Andrade Duarte, nº. 461, Nova Campinas, Campinas/SP – CEP 13092-180

**[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE JUNDIAÍ / SP**

**FORO DE JUNDIAÍ**

**4ª VARA CÍVEL**

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6204,  
Jundiaí-SP - E-mail: [jundiai4cv@tjstj.us.br](mailto:jundiai4cv@tjstj.us.br)

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1018574-39.2019.8.26.0309**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **E.l.d.r. Apoio Administrativo Ltda**  
 Requerido: **Eltek Brasil Indústria e Comércio de Componentes Eletromecânicos Ltda.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 31/05/2022 10:14:02 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA, Advogada, RG 28.526.277-4, CPF 268.936.848-00, Nascido/Nascida 16/06/1977, RUA PIRANGICASA Q42, 235, LOTEAMENTO CAPITAL V, CEP 13210-871, Jundiaí - SP**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Jundiaí, 01/06/2022.



Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**